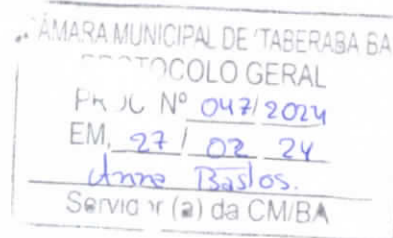




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



REQUERIMENTO

O vereador que subscreve o presente documento, em consonância com o Art. 39, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência, após a devida apreciação pelo Plenário, a realização de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nesta Casa Legislativa, com o intuito de promover um debate acerca do tema **"POLÍTICAS PÚBLICAS QUE DISPÕEM SOBRE A LINHA DE CUIDADOS E GARANTIAS DE DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLAS E INTELECTUAIS NO MUNICÍPIO DE ITABERABA E SUAS FAMÍLIAS"**, a realizar-se numa sessão plenária de debates, em data a ser determinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a brevidade que a situação demanda.

O evento em questão visa estimular e coordenar a participação e engajamento de diversos atores, conforme detalhado na relação abaixo:

EXPLANAÇÃO TÉCNICA:

- Dr.ª Letícia Cintra

CONVIDADOS:

- Deputado Luciano Araújo de Oliveira (Assembleia Legislativa do Estado da Bahia);
- Dr. João Rodrigues de Gois Junior (Secretário Municipal de Saúde);
- Adalto de Araujo Lima (Secretário Municipal da Educação);
- Arlene Jesus Pereira Santana (Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania);
- Daniele da Silva Moreira (Representante de Mães com filhos autistas);
- Jéssica Barbosa Ramos Santana (Representante de Responsáveis de pessoas autistas);
- Dr.ª Caroline de Alcântara Novas Araujo (Presidente da Comissão de Saúde da OAB);
- Dr. José Carlos (Promotor de Justiça);
- Dr. Wellington Lisboa Ribeiro (Defensor Público do Estado da Bahia);
- Saulo Queiroz da Silva (Coordenador do Centro Especializado de Reabilitação – CER).

JUSTIFICATIVA

A concretização dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista e suas famílias, assim como das pessoas com deficiência múltiplas e intelectuais, exige a convergência de políticas públicas embasadas nos princípios da intersetorialidade e interseccionalidade. Além disso, é imperativo fiscalizar os equipamentos, serviços e instrumentos que viabilizam a execução dessas políticas.

Cientes da relevância deste debate para a efetivação desses direitos, e confiantes na compreensão e apoio de Vossa Excelência e dos demais membros deste Plenário, solicitamos o acolhimento favorável desta proposição.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Vereador JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA

"João do Filé"